



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas.

Este estudo Técnico preliminar é embasado pela lei nº 14.133/21 que traz sua definição em seu art. 6º no seguinte inciso:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução** e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados **caso se conclua pela viabilidade da contratação**;

Elaborado conforme o disposto no §1º do art. 18º da lei supracitada e normas correlatas.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

2. Descrição da necessidade.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender o bom funcionamento das escolas e creches vinculadas a Rede Pública de ensino do Município de Sapucaia- PA, justifica-se pela necessidade de assegurar uma alimentação adequada, regular e balanceada e contínua ao alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. A alimentação escolar esta diretamente relacionada ao direito fundamental à educação, à saúde ao desenvolvimento físico, cognitivo dos estudantes e à permanência escolar, sendo reconhecida como instrumento indispensável para a melhoria no rendimento escolar.

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar também está diretamente relacionada aos programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Educação, cujo propósito assegurar uma alimentação de qualidade aos estudantes e contribuir para o desenvolvimento educacional e social. A merenda escolar desempenha papel relevante nas políticas públicas, especialmente no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que busca promover melhores condições de saúde, permanência e aprendizagem dos alunos.

A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo e regular das unidades escolares, atendendo às demandas nutricionais dos alunos, respeitando critérios de segurança alimentar, valor nutricional, higiene, armazenamento adequado e validade dos produtos.

A ausência de gêneros alimentícios compromete diretamente a saúde, o desempenho educacional, prejuízos nutricionais principalmente para os estudantes em situação de vulnerabilidade social e queda no rendimento escolar.

A contratação também justifica pela necessidade de planejamento, economicidade e eficiência administrativa, uma vez que o fornecimento por empresa especializada possibilita maior controle de qualidade, regularidade no abastecimento, redução de desperdícios e mitigação de riscos da descontinuidade do serviço, garantindo o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

atendimento aos estudantes durante o período letivo.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação.

A contratação deverá garantir o fornecimento de gêneros alimentícios com qualidade, segurança sanitária e regularidade assegurando uma alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Especificações dos itens, gêneros alimentícios: Devem ser de qualidade superior, dentro do prazo de validade, bem acondicionados, seguindo rigorosamente as normas sanitárias e de vigilância em vigor.

Condições de fornecimento: Entregas periódicas, programadas ou sob demanda, conforme cronograma definido pela administração.

Produtos entregues dentro do prazo de validade, sem avarias, embalagens devidamente lacradas e indetificadas, que preservam sua integridade física e sanitária.

Substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, estejam fora das especificações ou com validade comprometida.

Aspectos técnicos e normativos: Os produtos deverão atender às normas da ANVISA.

Atender aos padrões sanitários e de higiene exigidos pela legislação vigente

Garantia e qualidade: fornecimento de produtos de primeira linha, com garantia de qualidade.

Assistência imediata em caso de não conformidade dos produtos.

Fornecedores devem comprovar capacidade técnica, experiência no ramo e fornecer, quando exigido.

Logística e armazenamento: A logística de entrega deve ser eficiente, de forma a garantir que os produtos perecíveis cheguem em condições adequadas de conservação.

Sustentabilidade e responsabilidade social: Sempre que possível, priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, com uso de embalagens recicláveis, redução de resíduos e responsabilidade socioambiental.

Documentação exigida: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Licença da vigilância sanitária.

Aspectos econômicos e financeiros: Proposta de preços compatíveis com o mercado levando em consideração a economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Segurança no fornecimento: Capacidade comprovada do fornecedor em atender às quantidades e prazos estipulados, sem riscos de desabastecimento.

Os alimentos deverão seguir as diretrizes do FNDE, conforme o Programa Nacional de Alimentação escolar.

4. Levantamento de Mercado.

O levantamento de mercado para fins de preços foi realizado por meio do sistema eletrônico utilizando o Portal de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), ferramenta especializada e contratada por esta Prefeitura Municipal amplamente utilizada pela Administração Pública em todo o território nacional.

A metodologia adotada constitui na consulta a processos licitatórios e contratos administrativos similares, realizados por diversos órgãos e entidades públicas em âmbito nacional, observando critérios de compatibilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

do objeto atualidade dos preços, localidades e condições de fornecimento de modo garantir maior confiabilidade e aderência aos valores praticados pelo mercado.

Ressalta que o uso do sistema Banco de preços confere maior segurança, transparência e rastreabilidade à estimativa de preços, uma vez que os dados são extraídos de fontes oficiais e permitem a verificação das informações utilizadas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento e vantajosidade da contratação.

5. Descrição da solução como um todo.

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, possibilitando aquisições de acordo com a demanda e com preços previamente registrados, dentro das condições mais vantajosas e competitivas ofertadas pelas empresas participantes.

Entre as principais vantagens da solução, destacam-se:

Continuidade no fornecimento: o registro de preços assegura o atendimento regular e planejado das demandas, evitando desabastecimento.

Economia e transparência: o pregão eletrônico promove ampla concorrência, resultando em preços mais vantajosos e maior publicidade dos atos administrativos.

Qualidade e conformidade: os materiais adquiridos deverão atender aos padrões técnicos, de segurança e de qualidade exigidos, garantindo eficiência e durabilidade.

Agilidade e eficiência: a modalidade eletrônica simplifica as etapas do processo, garantindo celeridade nas aquisições e facilidade de controle pela Administração

Esta modalidade permite que a administração pública assegure o abastecimento constante dos setores, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, tanto administrativas quanto operacionais e assistenciais principalmente assegurar uma alimentação adequada, regular e balanceada e contínua ao alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação

As entregas devem ocorrer de forma parcelada, contínua e sob demanda conforme a necessidade de consumo da Secretaria municipal de Educação evitando desperdícios problemas de armazenamentos e grantindo o funcionamento adequado dos serviços

A solução de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender o bom funcionamento das escolas e creches busca pela economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos ao mesmo tempo assegura a agilidade necessária para atender as demandas da rede de ensino contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para o funcionamento adequado da escolas e creches, garantindo a eficiência e agilidades na educação.

6. Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas.

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

As estimativas das quantidades estimadas para aquisição dos gêneros alimentícios para merenda escolar foi estimada levando em consideração o número de alunos matriculados no exercício de 2026, principalmente as aulas em tempo integral.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	AÇAFRÃO MOÍDO 100 GR	1850	UN	R\$ 5,84	R\$ 10.804,00
2	AÇÚCAR CRISTAL FARDO COM 6 PACOTE DE 5KG CADA	1980	FD	R\$ 100,13	R\$ 198.257,40
3	ALHO TIPO 01	810	KG	R\$ 28,43	R\$ 23.028,30
4	ARROZ TIPO 01 FARDO COM 6 PACOTE DE 5KG CADA	1620	FD	R\$ 201,08	R\$ 325.749,60
5	BISCOITO ÁGUA E SAL CAIXA COM 20 UNIDADE DE 400G CADA	700	CX	R\$ 114,43	R\$ 80.101,00
6	CAFÉ MOÍDO CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 GR CADA	980	CX	R\$ 767,93	R\$ 752.571,40
7	CEBOLA BRANCA	600	KG	R\$ 6,54	R\$ 3.924,00
8	CORANTE EM PÓ (COLORAL) 100 GR	430	UN	R\$ 3,88	R\$ 1.668,40
9	SACHE DE EXTRATO DE TOMATE CAIXA COM 32 UN DE 190 G CADA	730	CX	R\$ 61,31	R\$ 44.756,30
10	EXTRATO DE TOMATE 850 G CAIXA COM 12 UNIDADE	680	CX	R\$ 193,44	R\$ 131.539,20
11	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	720	KG	R\$ 14,77	R\$ 10.634,40
12	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 Kg	600	KG	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
13	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG	550	KG	R\$ 6,14	R\$ 3.377,00
14	FEIJÃO CARIOCA FARDO C/ 30 PC DE 1 KG	850	FD	R\$ 256,09	R\$ 217.676,50
15	MACARRÃO PARAFUSO FARDO COM 20 PCT DE 500 GR	1200	FD	R\$ 52,08	R\$ 62.496,00
16	MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG CAIXA COM 12 UNIDADE	650	CX	R\$ 169,91	R\$ 110.441,50
17	FLOCÃO DE MILHO 500 G FARDO COM 20 UNIDADE	800	FD	R\$ 72,86	R\$ 58.288,00
18	MILHO VERDE GRANDE EM CONSERVA 1,7 KG DRENADO	2700	UN	R\$ 25,96	R\$ 70.092,00
19	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PET CAIXA C/ 20 UNIDADE DE 900 ML.	745	CX	R\$ 178,14	R\$ 132.714,30
20	OVOS CARTELA COM 30 UNDS	500	Cartela	R\$ 32,85	R\$ 16.425,00
21	PIMENTA DO REINO MOIDA EMBALAGEM COM 100 GR	320	UN	R\$ 9,72	R\$ 3.110,40
22	POLVILHO (AZEDO) 1 KG	410	KG	R\$ 9,47	R\$ 3.882,70
23	SAL BRANCO 1 KG	680	KG	R\$ 2,62	R\$ 1.781,60
24	TEMPERO COMPLETO 1 KG	160	KG	R\$ 33,17	R\$ 5.307,20
25	FUBA DE MILHO DE 1 KG FARDO COM 10 UNIDADE	325	FD	R\$ 49,93	R\$ 16.227,25
26	QUEIJO PARMEZÃO RALADO 500 GR	585	KG	R\$ 56,96	R\$ 33.321,60
27	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PAO 500 G	300	UN	R\$ 23,92	R\$ 7.176,00
28	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO 500G	300	UN	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
29	LEITE CONDENSADO 395G	400	UN	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00
30	COCO RALADO DE 100G	325	PC	R\$ 9,31	R\$ 3.025,75
31	CHOCOLATE EM PO 50% DE 1KG FARDO COM 10 UNIDADE	630	FD	R\$ 547,78	R\$ 345.101,40
32	POLVILHO (DOCE) DE 1 KG	420	KG	R\$ 10,96	R\$ 4.603,20
33	MILHO VERDE PEQUENO 170G DRENADO CAIXA COM 24 UNIDADE	315	CX	R\$ 66,91	R\$ 21.076,65
34	ROSQUINHAS DE COCO 500 G CAIXA COM 20 UNIDADE	400	CX	R\$ 115,63	R\$ 46.252,00

Valor total R\$ 2.755.980,05 (dois milhões setecentos cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e cinco centavos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

7. Estimativa do Valor da Contratação.

Estima-se o preço do objeto em R\$ 2.755.980,05 (dois milhões setecentos cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e cinco centavos) os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de Preços

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

O parcelamento se mostra uma opção viável, a aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.

Tratando-se de Pregão, o critério de aceitabilidade da proposta é o menor preço, conforme Lei 14.133/2021, art. 33, inciso I. Outro benefício significativo do parcelamento e a competitividade e transparência nas contratações públicas assegurando que as aquisições sejam realizadas de maneira legal e adequada ao interesse público.

9. Contratações Correlata /ou Interdependentes.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Prestador

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

A presente contratação encontra respaldo direto e fundamental no Plano Plurianual (PPA) do Município de Sapucaia-PA, configurando-se como uma das ações prioritárias. A inclusão dessa contratação no planejamento estratégico de médio prazo do município reafirma sua importância para o desenvolvimento local e para a entrega de serviços públicos essenciais.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação.

Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços condições e qualidade do objeto adquirido.

Espera-se com a esta contratação que os estudantes das escolas e creches vinculadas a Rede Pública de ensino do Município de Sapucaia- PA, sejam atendidos em relação ao seu direito à alimentação escolar conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Pretende-se com a contratação promover o aprendizagem, redimeneto escolar com hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Fornecimento contínuo de refeições nutritivas balanceadas,.

Atendimento das necessidades alimentares dos alunos, inclusive em período integral com oferta de almoço.

Com a merenda escolar incentiva a permanência dos alunos nas escolas.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos. Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição para fins



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

de evitar contratação com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. Providências a serem Adotadas.

A administração nomeará servidores para atuarem como Fiscal de contrato para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

13. Possíveis Impactos Ambientais.

Desperdício: A deterioração de alimentos pode gerar grandes quantidades de resíduos orgânicos, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.

Embalagens: muitas vezes, os perecíveis vêm com embalagens que podem ser plásticas ou de papel, aumentando a geração de lixo.

Alternativas sustentáveis: A escolha de materiais biodegradáveis ou reutilizáveis pode mitigar impactos, mas ainda assim requer análise do ciclo de vida dos produtos.

Consumo de recursos: A produção de utensílios descartáveis consome recursos naturais e energia, contribuindo para a degradação ambiental.

Educação e conscientização: É fundamental promover a educação ambiental, visando a redução do desperdício e o uso consciente de recursos. políticas públicas: incentivos à produção sustentável e à redução de descartáveis podem auxiliar na minimização dos impactos.

Entre os principais impactos potenciais destacam-se a geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens primárias e secundárias de alimentos, como caixas de papelão, embalagens plásticas flexíveis, filmes de polietileno, garrafas PET e latas metálicas que se descartados inadequadamente, podem contribuir para a poluição do solo e da água.

Há ainda impactos associados à logística de transporte e armazenamento dos gêneros alimentícios, como consumo de combustíveis fósseis, energia elétrica para controle de temperatura e refrigeração, bem como o uso de materiais auxiliares para acondicionamento e conservação dos produtos.

A Administração devesse adotar medidas mitigadoras, como a exigência de fornecedores observem boas práticas de fabricação, transporte e armazenamento, que priorizem sempre que possível embalagens recicláveis e biodegradáveis com menor impacto ambiental.

Assim a gestão municipal buscará assegurar que as aquisições de gêneros alimentícios atenda as necessidades nutricionais dos estudantes sem comprometer o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis, preventivas e responsáveis em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade socioambiental.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

14. Declaração de Viabilidade.

Declaro, para o devido fins, que após análise técnica, operacional, econômica e de mercado a contratação de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar mostra-se totalmente viável, considerando que a administração pública não dispõe de meios próprios para o fornecimento desses itens, sendo indispensável a sua aquisição para garantir a continuidade dos serviços essenciais a educação.

Verifica-se a viabilidade técnica, haja vista a ampla disponibilidade desses produtos no mercado, atendendo aos requisitos de qualidade, segurança sanitária, eficácia e regularidade fiscal. A viabilidade operacional também está assegurada, pois a contratação permitirá o abastecimento contínuo das unidades de saúde, evitando a paralisação dos serviços e garantindo as condições adequadas de trabalho, higiene e atendimento à população.

Sob o aspecto econômico, a contratação é compatível com a capacidade orçamentária do município da economicidade, vantajosidade, eficiência e interesse público, uma vez que a ampla concorrência no mercado possibilita a obtenção de melhores preços e condições.

Sapucaia-PA 26 de março de 2026.

Leide Daiane de Oliveira Godinho
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar